



ATA DE FUNDAÇÃO, POSSE DA DIRETORIA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DA LONGEVIDADE – FPL.

No vigésimo sétimo dia do mês de setembro de 2023, foi oficialmente constituída a Frente Parlamentar da Longevidade da Câmara dos Deputados – FPL, em conformidade com a exigência de registro do Estatuto, da Ata de Fundação e demais documentos no Cartório Civil, com vistas à constituição de uma pessoa jurídica para a atuação de seus membros. Na presente data, o Estatuto da FPL foi aprovado de forma unânime. Ficou estabelecido que a diretoria terá um mandato com duração de dois anos. Além disso, definiu-se que a eleição dos presidentes ocorrerá em setembro, seguida da indicação de suas diretorias e colaboradores, em outubro.

Ficou acordado entre os presentes que a FPL será composta por deputados e deputadas, sendo requisito para a admissão como membro estar investido de mandato parlamentar e manifestar seu desejo de associação, com exceção do secretário executivo que poderá ser cargo não privativo de parlamentar. A FPL, a partir desta data, configura-se como uma associação com todos os efeitos legais pertinentes. Os membros da FPL não serão responsáveis solidariamente, nem judicialmente, nem extrajudicialmente, por seus atos. A missão da FPL é acompanhar e fiscalizar os programas e políticas governamentais, manifestando-se sobre os aspectos relevantes e cruciais de sua aplicabilidade e execução, com o objetivo de aprimorar mutuamente as atividades voltadas para a população longaeva brasileira e, além disso, propor, sugerir e produzir política pública relativa a este segmento.

Os objetivos da Frente Parlamentar da Longevidade, FPL, consistem em promover a articulação política, social e econômica entre a comunidade de idosos e de idosas (longevos), de todo o Brasil, propor projetos de lei, bem como acompanhar e fiscalizar as políticas governamentais destinadas à população idosa, manifestando-se sobre os aspectos mais significativos de sua implementação e execução. As seguintes estratégias de ação da FPL permanecem em vigor:

- a)** Promover, de forma contínua, junto à Frente que representa, o aprimoramento de sugestões e discussões acerca de legislações necessárias à promoção de políticas públicas nas áreas social, econômica, de saúde, cultural e de inclusão social.
- b)** Realizar seminários, mesas redondas, audiências públicas, debates e estudos prospectivos, sobre temas de relevância, com especial atenção à promoção do envelhecimento ativo como meio de aprimorar a saúde e a autonomia dos idosos em todas as esferas de governo, visando à construção de uma sociedade pautada pelos princípios de justiça, inclusão social, segurança, saúde e acessibilidade.

NA OPORTUNIDADE FOI FEITA A ELEIÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, sendo eleito o Deputado Gilberto Nascimento (PSD/SP) e seu vice-presidente Nelsinho Padovani (UNIÃO/PR), como Presidente da FPL para o biênio de 2023-2025, que indicam sua diretoria e como Secretário Geral o Sr. Walter Feldman (como membro não



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Gilberto Nascimento PSD/SP

parlamentar), Coordenador da Região Norte Deputado Capitão Alberto Neto PL/AM, Coordenador da Região Nordeste Deputado General Girão – PL/RN, Coordenador da Região Centro Oeste Deputado Professor Paulo Fernando REPUBLICANOS/DF, Coordenadora da Região Sudeste Greyce Elias – Avante/MG, Coordenador da Região Sul Deputado Pompeo de Matos PDT/RS, os demais membros serão indicados pela diretoria. Em discursos os presentes ressaltam a necessidade de acompanhamento, de organização e de valorização da pauta da longevidade como mecanismo de resposta aos anseios sociais, sendo a FPL um instrumento com a finalidade de assegurar as pautas suprapartidárias afetas aos brasileiros longevos. O aumento da população longeva traz desafios relevantes reforçando a necessidade de acompanhar, fiscalizar e promover as políticas públicas voltadas para essa população crescente em nosso país. O relatório, na oportunidade, fica aprovado por unanimidade, dos presentes, bem como fica aprovado o estatuto da FPL para todos os efeitos legais. O presente aqui relatado é verdade, e dou fé, para todos os efeitos legais.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2023.


Deputado GILBERTO NASCIMENTO.

Presidente da Frente Parlamentar da Longevidade – FPL